



# Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: camaradeipora@ibest.com.br)

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

DISPENSA Nº 001/2017

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA– CPF: 361.846.679-04

Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.06.0000

OBJETO: Contratação de advogado para parecer jurídico em Projetos de Lei.

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.000,00 ( DOIS MIL REAIS) BRUTO.

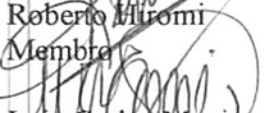
DISPENSA DE LICITAÇÃO: com base na Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo, 24, inciso XIII.

JUSTIFICATIVA: A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 004/2017, de acordo com a solicitação realizada pelo Sr. Presidente, tendo em vista a necessidade da emissão de parecer jurídico em Projetos de Lei apresentados pelo Poder Executivo e cujos prazos estão exauridos, estando de acordo a contratação do Dr. Manoel Messias Meira, Advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob n.º 18936, com escritório profissional na Rua Ari Barroso, 363, cujo trabalhos já foram utilizados por esta Casa em outras oportunidades, bem como sua técnica e saber jurídico são de notório conhecimento..

Iporã-Pr., 11 de agosto de 2017.

  
Marcos Rogério Garcia Benevenuto  
Presidente

  
Roberto Blitromi  
Membro

  
Luiz Carlos Munis  
Membro

## RATIFICAÇÃO

Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 004/2017, de 04 de janeiro de 2017, quando a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente contratação de advogado para exarar parecer no Projeto de Lei Complementar nº 05/2017 e Projeto de Lei nº 016/2017, em virtude da licença médica que se encontra o Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 001/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso XIII.

  
MARCELO GOMES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE